



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CÂMPUS VIDEIRA**

ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços Câmpus Videira

Ano VI – AGOSTO de 2015



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Horaldo Antônio Brandalise

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gislaine Julianotti Carlesso

EDITORIAL

Responsável:

Roberta Souza Santos
Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira



SUMÁRIO

PORTARIAS	05
EDITAIS	11
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	15
DIÁRIAS	15
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	17

PORTARIAS

PORTARIA N° 246/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora LIZETE CAMARA HUBLER, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, como Substituta do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore*, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no dia 05/08/2015, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 247/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora VIVIANE APARECIDA TRINDADE ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, de 11/08/2015 a 14/08/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 03/11/2015 a 06/11/2015 (04 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 248/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 11 de agosto de 2015, a servidora VIVIANE APARECIDA TRINDADE, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 249/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 250/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 251/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,
Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 207/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 252/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,
Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 19 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,
Resolve:

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 254/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,
Resolve:

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, da Função Gratificada de Coordenadora Geral Substituta de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 255/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora a servidora DANIELI VIECELI, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como Substituta da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 257/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – CANCELAR a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor HORALDO ANTONIO BRANDALISE ocupante do cargo de Administrador, Matrícula

SIAPE nº 2098376, inicialmente programada para o período de 13/10/2015 a 26/10/2015 (14 dias).

Art. 2º – REPROGRAMAR nova parcela de usufruto para o período de 28/09/2015 a 11/10/2015 (14 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 258/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – LOCALIZAR, o servidor JULIANO DE ATAIDE DUARTE, Matrícula SIAPE nº 2246352, ocupante do cargo de Professor Substituto da Área de Eletroeletrônica na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 259/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – CANCELAR a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor RODRIGO ZUFFO ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, inicialmente programada para o período de 23/09/2015 a 02/10/2015 (10 dias).

Art. 2º – REPROGRAMAR nova parcela de usufruto para o período de 09/11/2015 a 18/11/2015 (10 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 260/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Considerando que acontecerá no dia 7 de setembro de 2015 o desfile Cívico do qual o IFC – *Campus* Videira participará, e que no dia 8 de setembro não haverá transporte escolar de muitos municípios da região do qual dependem uma grande parte de nossos alunos, e considerando ainda que o dia 7 de setembro será um dia letivo,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, na data de 08/09/2015, terça-feira.

Art. 2º – Se adiado o desfile para o dia 13/09/2015, o recesso acontecerá no dia 14/09/2015, segunda-feira.

Art. 3º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do *Campus*. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada de 09/09/2015 até 30/09/2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 261/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – Tomar sem efeito a Portaria nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de maio de 2015;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 262/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) Patricia Frizzo, Matrícula Siape 1899637, ocupante do cargo de TAE- Auxiliar em Administração, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

EDITAIS

EDITAL IFC/VDA nº 024 de 13 de agosto de 2015 PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO – PROBIQ/IFC

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO IFCATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA no uso de suas atribuições legais, face à Resolução n.º 049/CONSUPER de 14/08/2014, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de participantes do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, para o 1º semestre de 2016.

1. DA FINALIDADE DO PROBIQ/IFC:

1.1 O Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC tem por objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, através de um auxílio financeiro temporário para a participação do servidor em programas de Mestrado e Doutorado.

2. DO OBJETO:

2.1 Seleção de servidores lotados no Câmpus Videira para participação no Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC segundo as normas e critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO N.º 049 – CONSUPER/2014, de maneira a viabilizar a permanência nos cursos de qualificação e o desenvolvimento individual e institucional.

3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS:

3.1 Para o primeiro semestre do ano de 2016 serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas no valor de R\$ 500,00 cada.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1 Poderão pleitear a participação no Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação Profissional – PROBIQ/IFC os servidores do quadro permanente do IFC lotados no Câmpus Videira e que atendam a todos os quesitos abaixo, previstos na Resolução n.º 049 – CONSUPER/2014:

I – Estar regularmente matriculado, no semestre de lançamento do edital, em cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* em instituições públicas ou privadas reconhecidos pela CAPES;

II – Não ocupar cargo de direção (CD);

III – Não acumular o recebimento da bolsa PROBIQ com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento à qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;

IV – Não estar em licença integral;

V – Não estar aposentado;

VI – Possuir currículo na plataforma *lattes* atualizado;

VII – Não cursar pós-graduação *stricto sensu* financiado pelo IFC;

VIII – Não participar de MINTER ou DINTER;

IX – Firmar termo de compromisso para regulamentar os direitos e obrigações das partes envolvidas (servidor – IFC) no tocante ao acompanhamento e pagamento dos bolsistas da instituição.

X – Não ultrapassar o limite de 15 (quinze) meses de bolsa para mestrandos e 30 (trinta) meses de bolsa para doutorandos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições acontecerão no período de 17/08/2015 a 31/08/2015 (15 dias). Os documentos de inscrição deverão ser protocolados junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, que se encarregará de repassá-los à Comissão PROBIQ. Os servidores interessados deverão entregar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo servidor (anexo 1).
- II – Declaração da Instituição em que o curso será realizado que confirme a aprovação e classificação no processo seletivo e/ou a matrícula no curso.
- III – Currículo *Lattes* impresso (não encaminhar os documentos comprobatórios).
- IV – Termo de Adesão e Compromisso referente ao Incentivo PROBIQ devidamente preenchido e assinado pelo servidor (anexo 2).
- V – Dados Bancários.
- VI – Comprovante de residência atualizado.

6. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 As inscrições serão analisadas no período de 01/09/2015 a 10/09/2015 (10 dias) pela Comissão PROBIQ instituída no Câmpus.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em caso de haver mais de um servidor apto à Bolsa, serão considerados, para fins de classificação, os seguintes critérios:

- I – Não estar participando do Programa Institucional de Qualificação (PIQIFC);
- II – O curso ser de área afim com a área de atuação ou cargo;
- III – Tempo de Lotação e exercício no Câmpus.

Parágrafo único: Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a idade, dando preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 A classificação será divulgada no dia 11/09/2015 por meio da internet, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-probiq/>

8.2 Os recursos quanto a classificação deverão ser protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas no período de 14/09/2015 a 16/09/2015 (03 dias). Os mesmos serão encaminhados à Comissão PROBIQ instituída através de Portaria.

8.3 O resultado final será divulgado, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-probiq/>, no dia 18/09/2015.

9. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 As bolsas serão disponibilizadas no primeiro semestre de 2016, durante 05 (cinco) meses: de março a julho de 2016.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O IFC só efetuará crédito após aprovação e matrícula do candidato no curso ou programa e entrega dos documentos requeridos neste edital.

11. DO DEVER DO SERVIDOR

11.1 Encaminhar, caso seja solicitado pela comissão, um relatório das atividades desenvolvidas e/ou comprovante de frequência.

11.2 Devolver ao IFC, qualquer importância recebida indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de sua bolsa.

11.3 Encaminhar cópia do Diploma de Conclusão do Curso à Coordenação de Gestão de

Pessoas, no prazo máximo de 01 (um) ano após a conclusão do curso. No caso de impossibilidade de atendimento ao prazo estabelecido do inciso V, o servidor deverá justificar a necessidade de prorrogação do prazo junto à área de Gestão de Pessoas, por meio de documento comprobatório da instituição promotora do curso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas neste edital.

12.2 – Todas as publicações oficiais referentes ao Edital PROBIQ serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-probiq/>

12.3 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão PROBIQ.

Videira/SC em, 13 de agosto de 2015.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Matrícula SIAPE nº: _____ Identificação única: _____
Cargo: _____
Nível: _____ Classe: _____ Carga horária: _____
Câmpus/Lotação: _____
Admitido/nomeado: ____/____/____ Data de Exercício: ____/____/____
E-mail: _____ Fone: _____
Nível: () Mestrado () Doutorado
Instituição: _____
UF/Cidade: _____
Pós-Graduação em: _____
Data de início: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____
Declara sob as penas da Lei, que me responsabilizo pelas informações aqui prestadas.
Nestes Termos, Pede Deferimento.
Local: _____, ____ de agosto de 2015.

_____ Assinatura do Servidor	
PARA USO DA COMISSÃO: () INSCRIÇÃO HOMOLOGADA () INSCRIÇÃO INDEFERIDA	
_____ _____ Local e Data	_____ Assinatura do Presidente da Comissão

Anexo 2

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE AO INCENTIVO PROBIQ

Declaro, para os fins, que eu, _____, servidor(a) ativo(a) do Instituto Federal Catarinense, matrícula SIAPE nº _____, admitido(a) em ____/____/____, no cargo _____ efetivo de _____, com lotação no Campus _____, matriculado(a) no Curso de _____ em nível de _____ da Instituição _____, desejo participar do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, acatando suas regulamentações, comprometendo-me a comunicar imediatamente à Comissão, por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, assim como declaro não acumular o recebimento desta bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento a qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

VIDEIRA/SC, _____ de agosto de 2015.

Assinatura

Anexo 3

CRONOGRAMA

Período de inscrições	17/08/2015 a 31/08/2015
Análise das inscrições	01/09/2015 a 10/09/2015
Divulgação da classificação preliminar	11/09/2015
Período para recursos quanto à classificação preliminar	14/09/2015 a 16/09/2015
Divulgação do resultado final	18/09/2015

CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	Km Total
Ford Fiesta	ENM 6357	145393	146588	1195
VW Parati	MFV 8819	118480	118480	0
VW Parati	MEW 9380	326695	326695	0
VW Kombi	MBH 4534	66875	66926	51
VW Saveiro	OGL 3451	34253	34558	305
Ford FOCUS	MLX 1601	40360	41984	1624
Ford FOCUS	MLX 1741	39875	42185	2310
Fiat Doblô	MKR 8202	22314	22728	414
			TOTAL:	5.485

DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	001881/15	TIAGO HEINECK	Participar do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Edital 2014- Área de Concentração; Sistemas de Informação.	Recife (PE)	16/08/2015	22/08/2015	6,5	R\$ 1.362,90	DAP
02	001966/15	ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA	Acompanhar alunos e participar do 33º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul.	Bagé (RS)	04/08/2015	08/08/2015	4,5	R\$ 796,50	DDE
03	002066/15	DANIELI VIECELI	Acompanhar alunos e participar do 33º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da	Bagé (RS)	04/08/2015	08/08/2015	4,5	R\$ 796,50	DDE

			Região Sul.						
04	002067/15	ROSANG ELA AGUIAR ADAM	Participar da reunião do Conselho Superior para defender a aprovação de criação do curso superior em Engenharia Elétrica para o IFC Câmpus Videira.	São Francisco do Sul (SC)	04/08/2015	06/08/2015	2,5	R\$ 528,75	Direção Geral
05	002088/15	RAUL EDUARDO FERNANDES SALES	Participar da reunião do Conselho Superior para defender a aprovação de criação do curso superior em Engenharia Elétrica para o IFC Câmpus Videira.	São Francisco do Sul (SC)	04/08/2015	06/08/2015	2,5	R\$ 528,75	Direção Geral
06	002089/15	IVO PARISOTTO	Acompanhar engenheira para fiscalização obra.	Videira (SC)	12/08/2015	12/08/2015	0,5	R\$ 88,50	DAP
07	002090/15	TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN	Fiscalizar vistoria da obra do IFC Videira.	Videira (SC)	12/08/2015	12/08/2015	0,5	R\$ 88,50	DAP
08	002122/15	ROSANG ELA AGUIAR ADAM	Participar de Reunião do Colégio de Dirigentes – CODIR, conforme Memorando Circular/IFC/GAB/Nº060/2015.	Ibirama (SC)	26/08/2015	27/08/2015	1,5	R\$ 317,25	Direção Geral
09	002170/15	DIEGO MELO DE LIZ	Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Agropecuária à 38ª Expointer.	Esteio (RS)	30/08/2015	31/08/2015	1,5	R\$ 265,50	DDE
10	002224/15	EDER FARINA	Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Agropecuária à 38ª Expointer.	Esteio (RS)	30/08/2015	31/08/2015	1,5	R\$ 265,50	DDE

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMEN TO DE DESPES A	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	JUSTIFICATI VA
23350.000449/2015-98	2015NE800336	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 55,00	QUALITY ATACADO LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800337	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007 "	04Ago15	R\$ 102,20	CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800338	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 34,90	FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800339	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 1.852,85	ELMO PAPELARIA LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800340	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 1.052,38	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800341	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 360,45	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800342	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 59,40	T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800343	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 3.602,50	RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800344	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 85,10	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800345	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 182,40	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800346	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 4,00	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800347	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 19,92	J DUARTE & CIA LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800348	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC	04Ago15	R\$ 158,95	ATLANTIS COMERCIO DE	PREGAO

			CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
23350.000449/2015-98	2015NE800349	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 720,00	P.F.C. DE CAMARGO - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800350	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 498,75	V & M INFORMATICA LTDA - ME	PREGAO
23350.000449/2015-98	2015NE800351	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 66,00	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	PREGAO
23350000449201600	2015NE800352	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 8,75	TOTAL DISTRIBUIDOR A E ATACADISTA LTDA	PREGAO
23350000449201600	2015NE800353	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 67,50	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	PREGAO
23350000449201600	2015NE800354	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	04Ago15	R\$ 887,00	CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME	PREGAO
23350000449201600	2015NE800356	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00007	05Ago15	R\$ 96,78	MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP	PREGAO
23475000162201500	2015NE800357	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00016	05Ago15	R\$ 133,54	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	PREGAO
23475000162201500	2015NE800358	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014 PR00016	05Ago15	R\$ 2.551,10	COMPANHIA DOS RELES - COMPONENTES LTDA	PREGAO
23475000162201500	2015NE800359	339030	" AQUISIÇÃO D MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014 PR00016 "	05Ago15	R\$ 558,90	PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP	PREGAO
23475000162201500	2015NE800360	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014 PR00016 "	05Ago15	R\$ 374,00	GILMAR SARAIVA GUIMARAES 29724716600 - EP	PREGAO
23475000162201500	2015NE800361	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014 PR00016 "	05Ago15	R\$ 458,25	JOAO FRANCISCO DUARTE - ME	PREGAO
23475000162201500	2015NE800362	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014	05Ago15	R\$ 2.862,25	C V Malfatti Componentes Eletrônicos	PREGAO

			PR00016 "			- EP	
23352001238201600	2015NE800363	339039	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DO X JEASC A SER SEDIADO PELO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015DI00007	06Ago15	R\$ 12.608,00	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PERDIGAO	DISPENSA DE LICITACAO
23475000162201500	2015NE800364	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014 PR00016	06Ago15	R\$ 120,00	EMBRAR - EQUIPAMENTO S E COMPONENTE S LTDA	PREGAO
23352001337201500	2015NE800365	339030	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NA IV FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015DI00009	10Ago15	R\$ 1.361,97	CENTRO CENTER ALIMENTOS LTDA	DISPENSA DE LICITACAO
23352000354201500	2015NE800366	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DIVULGAÇÃO DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2015/2016 DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00007	13Ago15	R\$ 4.350,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - ME	PREGAO
23352000354201500	2015NE800367	339039	" PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER PARA ATENDER A DEMANDA DA 4ª FICE. PROC ORIGEM: 2014PR00007 "	13Ago15	R\$ 74,25	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA – ME	PREGAO
23352000467201500	2015NE800368	339030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00010	19Ago15	R\$ 62,70	AP OESTE DISTRIBUIDOR A E COMERCIO DE ALIMENTOS	PREGAO
23352000467201500	2015NE800369	339030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00010	19Ago15	R\$ 435,00	TREZE COMERCIAL LTDA - EPP	PREGAO
23352000354201500	2015NE800380	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COLETIVO ARTÍSTICO DELFOS DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00007	20Ago15	R\$ 670,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - ME	PREGAO
23352000467201500	2015NE800384	339030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00010	20Ago15	R\$ 498,00	COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA – ME	PREGAO
23.352.001466/2015-22	2015NE800386	339030	AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA O GRUPO DE TEATRO E CORAL ITALIANO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2015DI00010	24Ago15	R\$ 1.201,96	JOAO FRANCISCO DUARTE - ME	DISPENSA DE LICITACAO
23.352.001466/2015-22	2015NE800387	339030	AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA O GRUPO DE TEATRO E CORAL ITALIANO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2015DI00010	24Ago15	R\$ 806,66	S. L. PEREIRA - ME	DISPENSA DE LICITACAO
23.352.001466/2015-22	2015NE800388	339030	AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA O GRUPO DE TEATRO E CORAL ITALIANO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES	24Ago15	R\$ 2.187,90	ABI - COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME	DISPENSA DE LICITACAO

			DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2015DI00010				
23.352.000354/20 14-73	2015NE800 389	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00007	25Ago15	R\$ 297,00	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA – ME	PREGAO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br